



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 779/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OR. Nº	779 / 2021 PM
DATA	30 / 08 / 2021
HORA	09:40 hs.
<i>Delaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 627/2021-C.M., de 28 de junho de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 29/2021** ao Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Vereador André Rodini, que "**DISPÕE SOBRE O DIREITO À PREFERÊNCIA DE VACINAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, EMPREGADOS CELETISTAS E TERCEIRIZADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A